



By @kakashi_copiador

1 LEI 8112 PARTE 3

REGIME DISCIPLINAR

Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">▪ Civil, penal e administrativa▪ Independentes e cumuláveis entre si▪ Esfera penal vincula as demais: absolvição por ausência do fato ou da autoria
Advertência	<ul style="list-style-type: none">▪ Por escrito▪ Violação dos deveres e infrações art. 117, incisos I a VIII e XIX.
Suspensão	<ul style="list-style-type: none">▪ Reincidência de faltas puníveis com advertência▪ Caráter residual: proibições que não ensejam advertência ou demissão▪ Até 90 dias▪ Será de 15 dias quando se recusar a cumprir inspeção médica▪ Conversão em multa na ordem de 50% /dia: decisão da autoridade competente
Demissão	<ul style="list-style-type: none">▪ Gera a perda do vínculo com a Administração▪ Crime contra a Administração, improbidade, corrupção, etc.▪ Violação das proibições do art. 117, incisos X e XII a XVI
Cassação de aposentadoria ou disponibilidade	<ul style="list-style-type: none">▪ Faltas puníveis com demissão, quando na atividade▪ Não entrar em exercício no prazo legal, quando aproveitado
Destituição cargo em comissão	<ul style="list-style-type: none">▪ Exclusivamente ocupante cargo em comissão▪ Faltas puníveis com suspensão ou demissão
Destituição função comissionada (a Lei não explica como funciona)	
Prescrição	<ul style="list-style-type: none">▪ 5 anos: demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão▪ 2 anos: suspensão▪ 180 dias: advertência▪ Faltas puníveis com suspensão ou demissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sindicância	<ul style="list-style-type: none">▪ Resultados:▪ Arquivamento
--------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Advertência ou Suspensão até 30 dias ▪ Instauração PAD ▪ Prazo: 30 dias + 30
PAD	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comissão: três servidores estáveis ▪ Prazo: 60 + 60 (+20 julgamento) ▪ Qualquer sanção, mas é obrigatório p/ suspensão + 30, demissão, cassação aposentadoria ou disponibilidade, destituição cargo em comissão ▪ Julgamento: não precisa acatar o relatório
Afastamento preventivo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prazo: 60 + 60 ▪ Não é sanção: sem prejuízo da remuneração
Rito sumário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acumulação ilegal, abandono de cargo ou inassiduidade habitual ▪ Comissão: dois servidores estáveis
Revisão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A qualquer tempo ▪ Fatos novos -> inocência ou inadequação da sanção ▪ Não pode agravar a pena